



DECRETO Nº 138/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal nº 1748/2023– Lei Orçamentária Anual,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ **170.000,00** (Cento e Setenta Mil Reais) a(s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2024, Lei Municipal nº 1748/2023:

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0901	Secretaria Municipal de Saúde	170.000,00
10.301.0004.2023	Ações de Atenção Primária	170.000,00
3.1.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos	170.000,00
(7) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	170.000,00
0.1.500.1002.0000	Recursos Ordinários	170.000,00

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0901	Secretaria Municipal de Saúde	170.000,00
10.301.0004.2023	Ações de Atenção Primária	170.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	170.000,00
(10) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	170.000,00
0.1.500.1002.0000	Recursos Ordinários	170.000,00

Art. 2º Fica suplementado em R\$ **192.032,00** (Cento e Noventa e Dois Mil e Trinta e Dois Reais), por conta do Excesso de Arrecadação apurado no Balanço do Exercício de 2024, nas respectivas fontes de Recurso conforme dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0901	Secretaria Municipal de Saúde	192.032,00
10.301.0004.2023	Ações de Atenção Primária	192.032,00

Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

3.1.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos	192.032,00
(70) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	192.032,00
0.1.604.7000.000 00	Recursos Destinados a Gastos com Saúde	192.032,00
0901	Secretaria Municipal de Saúde	28.494,70
10.302.0004.20 30	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências	28.494,70
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	28.494,70
(76) 3.3.50.00	Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	28.494,70
0.1.600.7000.002 02	Recursos Destinados a Gastos com Saúde	28.494,70

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 09 de dezembro de 2024.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal